



EDITAL Nº 001.2/2016 – DIGEP/IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.269/2010, Lei nº 12.722/2012, Lei nº 12.863/2013 e Resolução nº 055/2015 do COSUP/IFMS de 13 de novembro de 2015, que aprovou o Regulamento nº 009/DIGEP com as normas de afastamento para capacitação do IFMS, torna público a **alteração do ANEXO III – Planilha de Pontuação** do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente DIGEP/IFMS Nº 001/2016.

1. Onde se lê:

1. DIRETRIZ ENSINO NOS ÚLTIMOS 6 SEMESTRES (COM EXCEÇÃO DO ITEM 1.1) COMPLETOS NO IFMS				
Atividade	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade máxima de unidades	Pontos
1.1 Exercício de magistério.	0,10	Mês	36	
1.2 Média de horas aulas dos últimos 6 semestres completos.	0,10	Horas aula ¹	24	
1.3 Produção de apostilas, livros didáticos, manuais técnicos, roteiros técnicos e outros instrumentos didáticos.	1,00	Material ²	3	
1.4 Projeto de implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas.	1,50	Projeto implantado ³	2	
1.5 Banca de TCC de Graduação.	0,03	Banca	10	
1.6 Banca de TCC ou Monografia de Curso de Especialização.	0,03	Banca	10	
1.7 Banca TCC de Curso técnico.	0,01	Banca	20	
1.8 Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos.	0,10	Orientação concluída	20	
1.9 Orientação ou coorientação de TCC de cursos de graduação.	0,15	Orientação concluída	10	
1.10 Orientação ou coorientação de monitoria.	0,15	Orientação concluída	20	
1.11 Orientação ou coorientação de TCC ou Monografia de especialização.	0,20	Orientação concluída	10	
1.12 Nivelamentos.	0,20	Curso ⁴	10	
1.13 Palestrante ou conferencista.	0,10	Evento	10	
1.14 Orientação de estágio	0,10	Orientação concluída	15	
1.15 Supervisão de estágio interno no IFMS	0,10	Orientação concluída	15	
TOTAL GERAL DA DIRETRIZ ENSINO (T1)				



¹: Declaração deve ser obtida junto a DIREN do *campus*.

²: A comprovação do material didático deve ser feito por meio de uma declaração da DIREN do *campus*, juntamente com o material que deve ser anexado à essa mesma declaração.

³: A comprovação do projeto deve ser feito por meio de uma declaração da DIREN do *campus*.

⁴: A comprovação da ministração de cursos de nivelamento deve ser feito por meio de uma declaração da DIREN do *campus*. Entende-se por cursos de nivelamentos, aqueles executados com a finalidade de nivelar o conhecimento de estudantes ingressantes na área de Matemática e/ou Português. Os cursos também podem atender estudantes de outros semestres que apresentem a necessidade de nivelamento.

Leia-se:

1. DIRETRIZ ENSINO NOS ÚLTIMOS 6 SEMESTRES (COM EXCEÇÃO DO ITEM 1.1) COMPLETOS NO IFMS				
Atividade	Fator de Pontuação	Unidade	Quantidade máxima de unidades	Pontos
1.1 Exercício de magistério.	0,10	Mês	36	
1.2 Média de horas aulas semanais dos últimos 6 semestres completos.	0,10	Horas aula ¹	24	
1.3 Produção de apostilas, livros didáticos, manuais técnicos, roteiros técnicos e outros instrumentos didáticos.	1,00	Material ²	3	
1.4 Projeto de implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas.	1,50	Projeto implantado ³	2	
1.5 Banca de TCC de Graduação.	0,03	Banca	10	
1.6 Banca de TCC ou Monografia de Curso de Especialização.	0,03	Banca	10	
1.7 Banca TCC de Curso técnico.	0,01	Banca	20	
1.8 Orientação ou coorientação de TCC de cursos técnicos.	0,10	Orientação concluída	20	
1.9 Orientação ou coorientação de TCC de cursos de graduação.	0,15	Orientação concluída	10	
1.10 Orientação ou coorientação de monitoria.	0,15	Orientação concluída	20	
1.11 Orientação ou coorientação de TCC ou Monografia de especialização.	0,20	Orientação concluída	10	
1.12 Nivelamentos.	0,20	Curso ⁴	10	
1.13 Palestrante ou conferencista.	0,10	Evento	10	
1.14 Orientação de estágio	0,10	Orientação concluída	15	
1.15 Supervisão de estágio interno no IFMS	0,10	Orientação concluída	15	
TOTAL GERAL DA DIRETRIZ ENSINO (T1)				



- ¹: Declaração deve ser obtida junto a DIREN do *campus*.
- ²: A comprovação do material didático deve ser feito por meio de uma declaração da DIREN do *campus*, juntamente com o material que deve ser anexado à essa mesma declaração.
- ³: A comprovação do projeto deve ser feito por meio de uma declaração da DIREN do *campus*.
- ⁴: A comprovação da ministração de cursos de nivelamento deve ser feito por meio de uma declaração da DIREN do *campus*. Entende-se por cursos de nivelamentos, aqueles executados com a finalidade de nivelar o conhecimento de estudantes ingressantes na área de Matemática e/ou Português. Os cursos também podem atender estudantes de outros semestres que apresentem a necessidade de nivelamento.

Campo Grande, 10 de agosto de 2016.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS Nº 1.173/16